

**ADMITE** os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, com resultado final homologado em 13/03/2015, para exercerem a função de Técnico de Enfermagem da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 155 de 04/08/2017 (Processo 013.000153.15.0).

Quadro Anexo à Portaria 155/2017

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903265	ALINE JOSINA PADILHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	12/07/2017
2903236	ANDREIA DIAS MERES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	03/07/2017
2903240	CLAUDERICE SANTOS DE LEMOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	04/07/2017
2903238	FERNANDA MATOS DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	03/07/2017
2903239	FRANCISCO HERMINIO SONEGO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	04/07/2017
2903270	LETICIA CARDOSO DA COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	19/07/2017
2903226	ROBERTA VALADA COELHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	05/07/2017